



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD – N.1094/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b>	Coordenadoria de Gabinete - <b>Diomar Mota dos Santos</b>
Vice-Prefeito - <b>Amadeu Ferreira de Moura</b>	Coordenadoria de Planejamento e Turismo -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP - <b>Luilcio Azevedo da Silva</b>	Coordenadoria de Trânsito - <b>Valmir Dias dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - <b>Magner de Paula Ribeiro</b>	Coordenadoria de Habitação - <b>Adimilson de Almeida</b>
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - <b>Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b>	Coordenadoria de Defesa Civil - <b>Sergio Higino dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - <b>Sidiney Thomaz Neto</b>
Secretaria Municipal de Saúde – SESA - <b>Janete G. Kochinski de França</b>	Controladoria Interna do Município - <b>Nelson Correia Mendes</b>
Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - <b>Guilherme Alves de Souza</b>	Assessoria Jurídica - <b>Victoria Callegari Duarte de Souza</b>
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - <b>Ana Paula de Andrade Marques</b>	- <b>Vitor Vandresen Militão</b>

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO.....	1
RESOLUÇÃO.....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	1

## DECRETO

### DECRETO Nº 001/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O Sr. **ARISTEU PEREIRA NANTES**, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ato:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 2021, realizado de acordo com o Edital nº 001/2021 e suas alterações, para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, cuja Relação dos Aprovados foi publicada no dia 28 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 04 (quatro) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

**Art. 3º** - A convocação dos Aprovados para a posse nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, em 05 de janeiro de 2022.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

## RESOLUÇÃO CMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 014/2021

Dispõe sobre a aprovação de Programação nº 500400720210001 no SIGTV (sistema de Gestão de transferências voluntárias)

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Glória de Dourados – MS, dentro das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº609 de 16 de maio de 1995 e suas alterações.

Considerando as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS aprovadas em **Reunião Extraordinária** realizada no dia 28 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Deliberar parecer favorável sobre a aprovação da Programação nº 500400720210001 inserida do SIG TV ( Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias no valor de 100.000,00 (cem mil reais) .

Art.2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados 06 de janeiro de 2022.

Leila Aparecida de Souza Santos

**Presidente do CMAS**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SAÚDE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021- Edital de Convocação nº 001, de 06 de janeiro de 2022.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto Municipal nº 139/2021, de 06 de dezembro de 2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n –CEAD, nesta cidade e Comarca, até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;

- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
- 01 fotografia 3x4 recente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

Glória de Dourados/MS, 06 de janeiro de 2022.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

CARGO: MÉDICO (A) UBS/ESF	
01º	VINÍCIUS CARVALHO PACHECO FÉLIX

CARGO: ODONTÓLOGO (A)	
01º	CLARA MAYUMI KURAOKA DADONI
02º	RENATA RAMIRES CHEDID

CARGO: BIOQUÍMICO (A)	
01º	DÉBORA MEDEIROS ALVES

CARGO: ENFERMEIRO (A)	
01º	DÓRCAS DE ALMEIDA SANTOS

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
01º	JOELMA RODRIGUES DA SILVA FRANÇA
02º	CAIO VALÕES HIGINO DOS SANTOS
03º	GABRIELI GENARO DA SILVA
04º	ANTONYELLI FERREIRA SILVA

CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	
01º	ELAINE SILVA DE OLIVEIRA

CARGO: MOTORISTA DA SAÚDE	
01º	MARCOS ALBERTO SUTIER
02º	MARCOS VIEIRA DE LIMA
03º	LUANNYR MENDES DOS SANTOS
04º	LUIZ CARLOS PODEROSO

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO	
---	--

01º	FLÁVIO ANTONIO CALDEIRAN DE MATOS
02º	LUCIMAURO TEIXEIRA LOPES

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO INFRAESTRUTURA E OBRAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021**  
Edital de Convocação nº 001, de 06 de janeiro de 2022.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto Municipal nº 001/2022, de 05 de janeiro de 2022, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n –CEAD, nesta cidade e Comarca, até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
- 01 fotografia 3x4 recente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

Glória de Dourados/MS, 06 de janeiro de 2022.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

CARGO: MOTORISTA	
01º	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA
02º	ANTÔNIO CARLOS NUNES DUARTE
03º	JOSÉ MESSIAS DE LIMA
04º	JOSÉ CICERO DOS SANTOS
05º	ALEX SANTOS DA SILVA
06º	FABIO APARECIDO XAVIER ESCALIANTE

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
01º	ADÃO ELPIDIO DE CARVALHO
02º	FABIO APARECIDO XAVIER ESCALIANTE
03º	ANTÔNIO RECH
04º	DIRCEU OLIVEIRA DO NASCIMENTO